

Aviso (2ª série) - Área de Reabilitação Urbana de Aljustrel - Av.ª 1º de Maio / Av.ª dos Algares - Dr. Nelson Domingos Brito, Presidente da Câmara Municipal de Aljustrel, torna público que, nos termos do n.º 5 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto -Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, a Assembleia Municipal, em sessão extraordinária realizada em 28 de fevereiro de 2013, deliberou, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do referido diploma legal, aprovar a delimitação da área de reabilitação urbana de Aljustrel - Av.ª 1º de Maio / Av.ª dos Algares. Mais se informa que, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do mesmo decreto -lei, os elementos que integram a deliberação da delimitação das áreas de reabilitação urbana poderão ser consultados na página eletrónica da Câmara Municipal de Aljustrel (www.mun-aljustrel.pt) e na secretaria da Divisão Técnica da Câmara Municipal, sita na Av. 1º de Maio, todos os dias úteis durante as horas normais de expediente.

05 de setembro de 2013 – O Presidente da Câmara, *Nelson Domingos Brito*.